

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**07 DE NOVEMBRO DE 2007**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>- JOSÉ LOPES SILVANO</b>
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA</b>
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	<b>- NENHUM</b>
<b>SECRETARIOU</b>	<b>- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	<b>- 09 HORAS</b>
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	<b>- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)</b>
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Relatório de Avaliação.***

-----O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Tenho aqui um requerimento para juntar aos restantes que já têm.

“Considerando a obrigatoriedade do órgão Executivo desta Câmara em apresentar anualmente um Relatório de Avaliação de cumprimento e respeito pelos direitos e garantias constantes do próprio Estatuto da Oposição, os Vereadores eleitos do CDS/PP, vêm nos termos Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no artigo 4º da lei 24\98, de 26 de Maio, pedir a V.ª Ex.ª que lhes seja disponibilizada a seguinte informação:

- Relatórios de Avaliação referentes a 2005 e 2006.
- Cópias dos editais onde consta a divulgação dos respectivos relatórios.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal.

Pedimos deferimento.

Os Vereadores do CDS/PP.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Proposta de Regime de Excepção ou Alteração à alínea e) do n.º 2 do art.º 43 do PDM.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O outro requerimento refere-se à Proposta de Regime de Excepção ou Alteração à alínea e) do n.º 2 do art.º 43 do PDM:

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP vem nos termos do Estatuto de Oposição, em conformidade com o disposto no artigo.4º da lei 24\98, de 26 de Maio, requerer a V.ª Ex. que lhes seja disponibilizada a seguinte informação:

- Cópia da proposta acima referida e aprovada por maioria de reunião de Câmara de 24 de Outubro de 2007.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal.

Pedimos deferimento.

Os Vereadores do CDS/PP.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Deslocação oficial do Município a Saint-Dié-Des-Vosges (França).***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O terceiro requerimento, deslocação oficial do Município a Saint-Dié-Des Vosges, em França.

“Os Vereadores eleitos pelo CDS\PP vêm nos termos de Estatuto de Oposição, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei n.º 24\98 de 26 de Maio, requerer a V.ª. Ex. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação:

- Relação dos elementos que integraram a delegação oficial do Município na sua deslocação à festa Internacional da Geografia.

- Cópia das facturas das despesas efectuadas pela comitiva oficial durante a sua presença no respectivo evento cultural, incluindo deslocação entre Mirandela e Sain-Diét-Des-Vosges, estadia dos participantes e outras despesas de representação efectuadas.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal.

Pedimos deferimento.

Os Vereadores do CDS/PP.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Serviços Sociais, julgo que já convidaram os Senhores Vereadores para o Magusto, dia 9 sexta-feira a partir das 19.00 horas.

Também dia 18 vai haver uma inauguração da ponte de Vale de Gouvinhas, que liga Vale de Gouvinhas a Mosteiró, e no próximo sábado às 15:30h, há um debate no Auditório sobre a barragem e linha do tua, patrocinada pelo Presidente da Câmara e pelo Movimento Cívico da Linha do Tua, não é um Movimento Cívico de Mirandela, é um Movimento Cívico da Linha do Tua, quem quiser participar e estar presente, também vem a Senhora Deputada dos Verdes, que ontem mandou uma carta a dizer se poderia estar presente, às 15:30h a discussão é no Auditório Municipal, até porque o prazo de discussão termina no dia 12 ou 14 deste mês de Novembro, também a fazê-lo tinha que ser antes do prazo da discussão pública senão não adiantava nada.

----- O Senhor Vereador Art.º NUNO DE SOUSA perguntou: Se o Sr. Presidente Esteve presente em Matosinhos?

----- O Senhor O Senhor PRESIDENTE disse: Não, eu faço por escrito as representações da Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O assunto ainda não foi oficialmente discutido aqui na Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, nem tem que ser.

----- O Senhor Vereador Art.º NUNO DE SOUSA disse: Se quiser representação oficial da Câmara, o assunto tem de ser discutido neste órgão, senão faz a sua própria representação relativamente ao mesmo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se sabem mas ficam a saber, que agora não há discussões públicas de barragens em termos individuais, há discussões públicas do pacote das dez barragens que o Governo fez, e portanto, no pacote das dez barragens a mim interessa-me pouco estar presente, até porque agora as audições públicas que fazem nem sequer são gravadas, nem constam para os respectivos apontamentos, têm que as entidades as fazer em termos escritos enviadas aos respectivos Ministérios da Economia e do Ambiente, através do INAG, portanto, é nisso que eles vão depois vão aceitar as propostas na discussão pública e nessa situação não vale a pena estar a participar.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA perguntou: Quais são as entidades que vêm participar? As entidades que elaboraram o Estudo do Impacto Ambiental, sobre a barragem ou a E.D.P.?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não vem ninguém, se o próprio Governo, as próprias entidades e Ministérios, é um debate promovido pelo Presidente da Câmara de Mirandela e pelo Movimento Cívico, eles próprios só marcaram duas, é às 15:30h.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/01 - Informação Financeira.**

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

V?  
lyan

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamento de 2007.....	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Outubro.....	14.672.084,60€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Outubro.....	14.838.904,30€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 Outubro.....	208.769,41€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 Outubro .....	7.149.082,36€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Outubro.....	6.678.446,30€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Aprovação da Acta de 24 de Outubro.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antes de ir a essa questão, até porque me esqueci de perguntar o seguinte, pretendia saber qual é o andamento dos requerimentos que foram apresentados há cerca de um mês relativamente ao P.D.M., há algum atraso na apresentação desse documento, uma vez que o documento até já está na posse da Câmara?

A segunda pergunta era relativamente a esta questão da barragem, o Senhor Presidente disse que faria chegar alguma da documentação referida, mas até à data nada foi entregue à Vereação da Oposição.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A documentação que tinha já lhe mandei numa altura longínqua.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Não, isso foi num Estudo de Impacto Ambiental, que já li e reli.

----- O Senhor PRESIDENTE: Agora as cartas da Câmara ao Ministro da Economia podem fazer chegar, é pedir à Dr.ª Madalena que forneça as cópias das cartas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Muito bem.

Quanto à acta, não recebi a acta final depois das rectificações, os meus colegas também não receberam, porque ontem estivemos a falar nisso, de modo que não sei como é que a questão está. Contudo, há mais uma omissão aqui que só detectei ontem à noite, quando estive ler com mais pormenor, que é relativamente ao ponto 13 P.D.M. de Mirandela. O Dr. Maia começa por dizer que o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq. António Carvalho em 9\10\2007, "foi emitida a seguinte informação". A questão é que este ponto foi apresentado como uma proposta, deveria chamar-se "proposta".

Depois no próprio texto ficou omissa o ponto 3 e efectivamente o parágrafo que propõe que seja aprovada a elaboração de uma proposta de regime de excepção. Isso está omissa do texto, termina no ponto 2, mas há um ponto 3 que diz "que as situações que se expuseram exigem uma resolução urgente e cuja dinâmica não se compadece com os prazos ainda longos, para a entrada em vigor do novo P. D. M.", e depois vem a proposta em si, que é o parágrafo que diz, "Propõe-se que seja aprovada a elaboração de uma proposta de regime de excepção ou alteração à alínea e) do n.º 2 do art. 43º do P.D.M., que permita desenvolver soluções construtivas que garantam não só melhores condições de habitabilidade e de logradouros adaptados a cada situação, mas também e principalmente que assegurem condições de acessibilidade e de garagens devidamente dimensionadas de acordo com o regulamento do P.D.M.."

A parte principal da proposta está omissa.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir disse que esse parágrafo tinha sido, por lapso involuntário omitido, na transcrição da informação do D.U.A..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se o Senhor Presidente não tiver objecções quanto a isto, a acta deveria vir à aprovação para a próxima reunião, depois de rectificada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pode esperar para a próxima reunião, a acta está aprovada em minuta nas deliberações que lhe dizem respeito, portanto, acho que deve ser aprovada na próxima reunião.

**02 - Protocolo Celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do BARCEL – Serviços Municipalizados de Água.**

**“Protocolo**

----- Foi presente o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Barcel e aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Administrativo dos Serviços Municipalizados de Água de 17/10/2007, constando desta deliberação também que o mesmo seja submetido à aprovação da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:

Entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Junta de Freguesia de **BARCEL**, é celebrado o seguinte protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1.ª

A Câmara Municipal de Mirandela delega na Junta de Freguesia de **BARCEL** todas as competências necessárias para a gestão da garantia da qualidade da água, nomeadamente o estipulado no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 05 de

WJ  
Lisboa

Setembro, que obriga, entre outras condições, à elaboração de um plano de controlo de qualidade da água, submetido à aprovação da entidade reguladora (Instituto Regulador de Águas e Resíduos);

2ª

A Junta de Freguesia de **BARCEL** será a única responsável por qualquer ocorrência no que respeita a esta área, nomeadamente a quantidade e qualidade de água colocada à disposição dos consumidores das localidades de **LONGRA E BARCEL**.

3ª

As receitas provenientes da venda da água serão integralmente da Junta de Freguesia de **BARCEL**.”

Seguem-se as assinaturas em representação da Câmara Municipal do Senhor Presidente, José Silvano e em representação da Junta de Freguesia de Barcel do seu Presidente, José Epifânio Silva Carvalho.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a esta questão, considerando agora que a Empresa “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro”, poderá vir a tomar conta do abastecimento de água em baixa, concretamente como é que se vai processar a transferência, vai ser a Junta a entidade responsável pelo diálogo com a Empresa “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro”, no sentido de fazer a transferência do abastecimento em baixa?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só estamos a falar em água, portanto, a baixa, o saneamento e as águas de Trás-os-Montes já têm toda a situação, só da água em alta não tem da baixa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, mas já houve reuniões inclusive nesse sentido.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Formaram uma empresa que ainda não tem condições e a própria empresa esta a ser formada, por isso, ainda não apresentou propostas de nenhuma natureza, é evidente que quando a fizer fá-las-á Câmara Municipal e a Câmara Municipal tem que nestas situações ou deixá-las de fora se o protocolo se verificar e se as Juntas que quiserem tê-la ou então tem que as ter na Câmara Municipal e ela não pode fazer protocolos com as Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Parece um pouco redundante estar a fazer estes protocolos quando mais cedo ou mais tarde isto vai ter que regressar à Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para nós não é redundante, porque um caso de saúde pública até pode acontecer em quinze dias ou numa semana.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro, contudo é passar essa responsabilidade e essa preocupação a entidades que provavelmente não têm o “know-how” que tem a Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se têm a responsabilidade, se têm a legitimidade democrática, se decidem elas próprias que é isso que querem, a Câmara não vai interferir.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar Protocolo Celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Barcel;**
- 2 - Dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e à Junta de Freguesia de Barcel do teor desta deliberação.**

**03 – Conhecimento de Despachos.**

**03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 31 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 12/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Setembro e 31 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Olga Irene Tulik Lopes Lisboa – Pedido de viabilidade para instalação de um estabelecimento de restauração – Avenida das Comunidades n.º 424 – Deferido em 11/10/2007.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 17/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007, de

*Handwritten initials and signature:*  
P  
Luis

acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 12/10/2007 – Adelina Teresa Alves – Obras executadas em desacordo com a autorização com a autorização concedida, sito na localidade de Barcel;

Despacho de 26/10/2007 – Porfírio Augusto Rodrigues – Construção de um anexo (arrumos), sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Suções.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 21/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

124/07 – Luís Ferreira Borges – Construção de uma moradia – Loteamento Augusto Manuel Prudêncio, lote nº 4, Chelas;

153/07 – Amândio Augusto Trinchete – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 59, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 22/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

166/07 – Henrique Manuel Teixeira – Construção de uma moradia – Contins;

169/07 – Fernando Alberto Pinto – Construção de um muro – Valbom do Figos;

172/07 – Manuel Maria Borges – Construção de um muro – Vale de Gouvinhas;

175/07 – Narciso dos Santos Aires – Construção de um muro – Vale de Gouvinhas.

Licenciamentos Indeferidos

163/07 – Maria da Conceição Gaskim – Construção de um muro divisório – Guide.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 22/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

18/07 – Construções Habitatis, Lda – Estabelecimento de restauração e bebidas – Rua Pedro da Manta, lote nº 2, Mirandela;

126/07 – Habivilariça – Construções e Urbanizações, Lda – Garagem (fracção A), habitação (fracções B, C e D) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 22, Mirandela;

141/07 – João Valbom – Sociedade de Construções, Unipessoal, Lda – Habitação (fracções D, E, F, G, H e I) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua II, Lote nº 16, Mirandela;

160/07 – Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado – Instituição religiosa, centro social – Avenida Eng.º Camilo de Mendonça, Mirandela;

163/07 – Electro Tua, Lda – Armazém – Zona Industrial, lote nº 13 I, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

165/07 – Virgílio dos Santos Taveira – Habitação – Vale de Telhas;

169/07 – Eduardo Augusto Claro – Habitação – Cruzamento da Bouça;

170/07 – Manuel Augusto Ramos – Habitação – Cruzamento da Bouça.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 02 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

## Informação N.º 85 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Outubro.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Bebidas	Mirandela
Felisbina Rosa	Comércio de Vestuário	Mirandela
Isabel Maria Dias Cerqueira Sousa	Bebidas	Carvalhais
Maria de Lurdes da Silva Freitas	Restauração	Cachão
Maria Etelvina Carvalhais P. Ferreira	Bebidas	Avidagos
Maria Goreti Miranda Romano	Mercearia	S. Pedro Velho
Melo, Materiais de Construção ,Lda.	Materiais de Construção	Mirandela
Sebastião Artur Carneiro Melo	Materiais de Construção	Mirandela
Teresa Raquel Freitas Rebelo	Retrosarias	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Informação N.º 86 /STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Outubro.

## Renovações

Nome	Artigos	Residência
Maria Rita Ferro	Plantas Hortícola	Carvalhais

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Informação N.º 87 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Outubro/2007

## Renovações

Nome	Residência	Categoria
António dos Santos	Vilar D' Ouro	Veículos Agrícolas
Anibal Augusto Gomes	Paradela	Veículos Agrícolas
Dorinda Leones Pereira	Múrias	Veículos Agrícolas
Hipólito José de Sá	Mirandela	Ciclomotor
Carolino Augusto	Ferradosa	Ciclomotor
Amândio Augusto Pires	Passos	Veículos Agrícolas
João Fernandes	Mirandela	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Informação N.º 88 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Outubro.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
M. S. Vaz Unipessoal, Lda.	Reclamo Luminoso – 5m2	Av. Varandas do Tua Mdl.
Carlos Alberto Meireles	Um Painel - 18 m	Mirandela
Simple Click, Lda	Uma Tela – 2m	Av. Varandas do Tua Mdl.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## Informação N.º 89 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **Concedidos Terrenos para sepultura Perpétua** durante o mês de Outubro.

W  
Luis

Nome	Residência	Cemitério
Luis Augusto Fernandes	Mirandela	Golfeiras
Fernando Manuel P. C. Teixeira e Manuel Fernando P. C. Teixeira	Porto	Mirandela
Adriana Machado Regil	Mirandela	Golfeiras
Cândida Maria M. Caçador e Filhos	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 90 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Outubro.

**Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão**

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Firma F. B. Diversões, Lda.	Salão 2000	Mirandela
Firma F. B. Diversões, Lda.	Bar Açude	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 91 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Outubro:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Luis Carlos Sarmento Pinto	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Luis Carlos Sarmento Pinto	Torre D. Chama	Ruído
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Recinto Itinerante
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Ruído
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Recinto Itinerante
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**04 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de Novembro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	212.949,16€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	869.417,43€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.082.366,59€
 DOCUMENTOS-----	 3.124,64€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – Secção de Aprovisionamento.  
Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 23/S.A./07 de 02/11/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs. 3267, 3286 a 3297, 3299 a 3302, 3305, 3307, 3309 a 3318, 3320 a 3328, 3330 a 3335, 3337, 3339 a 3344, 3355, 3357, 3358, 3364 a 3366, 3370, 3373 a 3385, 3387, 3388, 3391, 3395 a 3404, 3420, 3426, 3428, 3434, 3438, 3443, 3449, 3454, 3464, 3467, 3469, 3471, 3478 a 3480, no montante de 101.424,85€ referentes ao período de 19 de Outubro a 02 de Novembro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

W  
L

Senhor Presidente -----	1.826,48€
António José Pires Almor Branco -----	43.304,03€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	37.611,3€
José Assunção Lopes Maçaira -----	18.683,04€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	3.131,78€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	98.293,07€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 23/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....484.160,40€  
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....26.363,86€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Frechas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8160 de 11/10/2007, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, no ano lectivo 2006/2007, a EB do Cachão funcionou provisoriamente nas instalações da Casa da Cultura e Recreio, tendo as despesas de manutenção, bem como a factura de EDP e Serviços Municipalizados de Águas sido suportada por esta Junta de Freguesia.

Assim, vimos solicitar a transferência financeira de 2500,00€ para comparticipação nas referidas despesas. Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 11/10/2007, foi exarado o seguinte despacho:  
“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2730 de 02/11/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Frechas, no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**08 - Pedido de Subsídio – Futsal Clube de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6684 de 14/08/2007, com o seguinte teor:

“Conforme reunião tida com V. Exa. no início da época que está a findar, e ficou acordado um subsídio extra de 3.000 euros para aquisição de Material, vimos então solicitar a V. Exa. a disponibilização da mesma para procedermos à liquidação da mesma junto do nosso fornecedor “Machado Sport”, que tem sido muito compreensível connosco, e desde já agradecemos a maior brevidade possível.”

----- O Senhor Presidente em 17/08/2007, exarou o seguinte despacho:  
“À reunião, após cabimento no valor de 3.000 €.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este subsídio e acho que aos restantes quatro seguintes, considerando que não há cabimentação, para efectuar o pagamento deste pedido de apoio financeiro nem dos outros, gostaria de perguntar o seguinte:

- Se existe dotação nas rubricas, do actual Orçamento, correspondentes a este e restantes pedidos de subsídio?
- Se não existe, pergunto se o Sr. Presidente vai proceder a uma alteração orçamental no actual Orçamento, para assim reforçar as rubricas referentes a este subsídio e restantes?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se houvesse dotação orçamental nas rubricas, vinham cabimentados, portanto, uma pergunta responde à outra. É evidente que ao virem à reunião, está a ser feita já uma Alteração Orçamental, que é da competência do Presidente da Câmara, para que sejam dotadas estas rubricas, para poder pagar os respectivos subsídios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Neste orçamento?



W  
L  
C

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, senão não vinham à reunião.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio ao Futsal Clube de Mirandela, no valor de 3.000,00 (três mil euros), após cabimento orçamental.**

**09 – Pedido de Subsídio – Associação Mirandense de Artes Orientais.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6301 de 27/07/2007, com o seguinte teor:

“Conforme reunião efectuada entre V. Exa. e a Direcção da Associação Mirandense de Artes Orientais, vimos solicitar a V. Exa., a atribuição do subsídio de CINCO MIL Euros como ajuda para a organização do Campeonato Internacional de Mirandela, nos dias 16/17/18 do próximo Mês de Novembro, do corrente ano de 2007.

Sem outro assunto, subscrvemo-nos com a mais elevada consideração e estima.  
Atentamente.”

----- O Senhor Presidente em 27/07/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Associação Mirandense de Artes Orientais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), após cabimento orçamental.**

**10 – Pedido de Subsídio – Paróquia Nossa Senhora da Assunção - Bouça.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7558 de 19/07/2007, com o seguinte teor:

“No seguimento das obras de restauro que temos vindo a concretizar na Igreja Matriz desta Paróquia ao longo dos últimos anos, e aproveitamos para agradecer toda a ajuda disponibilizada por Vossa Excelência e a Câmara que preside.

Vimos solicitar que nos possa ser atribuído um subsídio de 1 500 €, no sentido de começarmos a recuperação de algumas imagens (santos), existentes nesta igreja, de grande valor.

Com os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 19/09/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio à Paróquia Nossa Senhora da Assunção, Bouça, no valor de 1 500 € (mil e quinhentos euros), após cabimento orçamental.**

**11 – Pedido de Subsídio – Paróquia Nossa Senhora da Graça – Passos.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6265 de 26/07/2007, com o seguinte teor:

“Assunto: Construção de Casa Paroquial em Passos – pedido de comparticipação

Ex.mo. Sr. Presidente,

Há muito tempo que se tem verificado a necessidade de nesta Freguesia existir uma Casa Paroquial e uma Casa mortuária.

Tratando-se de uma oportunidade única sugerida pelo Sr. Presidente da Junta, de podermos concretizar estas obras, vimos por este meio solicitar a V. Ex. nos conceda uma comparticipação de 10.000,00 € (dez mil euros), para fazer face a despesas de legalização do terreno, limpeza do mesmo e execução do passeio que confina com a via pública.

Certos de que V. Ex. se preocupa com estas carências, desde já ficámos inteiramente gratos, por toda a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos e estima.”

----- O Senhor Presidente em 26/07/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Paróquia Nossa Senhora da Graça, Passos no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), após cabimento orçamental**

**12 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira de Vale de Lobo.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3338 de 30/07/2007, com o seguinte teor:

WJ  
Luz

“A Comissão Fabriqueira de Vale de Lobo, Freguesia de Cedães, paróquia de Mirandela pretende substituir o telhado que cobre a capela da Senhora do Rosário, que ameaça ruína e permite a infiltração de águas no seu interior.

Tratando-se de uma obra indispensável e não tendo esta comissão os meios necessários para a mesma, vem requerer a V.ª Ex.ª Senhor Presidente a concessão de 1.500 euros (mil e quinhentos euros), como subsídio, que juntamente com o pequeno contributo que cada habitante deu, irá permitir a realização do restauro da Capela no seu telhado.

Agradecendo desde já a atenção que sempre nos tem dispensado, nos subscrevemos com a maior consideração.

Vale de Lobo, 30 de Julho de 2007.

O Presidente da Comissão.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira de Vale de Lobo, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), após cabimento orçamental**

#### DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

##### 13 – E.N. 15 beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho (km 193,800).

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6834 de 23/08/2007, de Higinio Pinheiro & Irmão, Lda., com o seguinte teor:

“Vimos por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª que se digne autorizar a prorrogação do prazo da obra em epígrafe, por um período de 3 meses (90 dias). O motivo desta autorização fica a dever-se ao seguinte:

- Aos trabalhos não previstos, aprovados e ordenados pela fiscalização, que se encontram em fase de execução. A realização destes trabalhos atrasará todos aqueles que daí advêm na fase de conclusão da obra.

Gratos desde já pela atenção dispensada, estamos ao dispor de V.ª Ex.ª para quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- Pelo Chefe de Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 28/08/2007, foi emitida a seguinte informação:

“A sustentar o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, o empreiteiro alega a realização de trabalhos a mais, o que não é verdade.

Nada impede o empreiteiro de colocar a camada de desgaste entre a Quinta das Andorinhas e o limite do concelho, e se o não fizer rapidamente, serão as condições climáticas que o impedirão de realizar esta tarefa.

A esta data, falta facturar 982.867,65€ representando uma percentagem de 44,75% do valor da obra posta a concurso.

No final da empreitada ver-se-á a percentagem de trabalhos a mais realizado, numa obra cujo valor da consignação é de 2.187.669,16€, e serão calculadas em percentagem as prorrogações de prazo  
À consideração superior.”

----- O Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques em 28/08/2007, emitiu a seguinte informação:

“Concordo.

Não há, nesta data, trabalhos a mais que justifiquem o pedido de prorrogação. É indispensável que o empreiteiro avance rapidamente com a realização do pavimento sob pena de comprometer essa possibilidade no corrente ano.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 31/10/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

A presente obra tem sido prejudicada pelo atraso das transferências financeiras do Protocolo com a EP.

Nesse sentido o adjudicatário tem garantido a normal andamento da obra sem olhar ao atraso financeiro da mesma.

No presente momento verifica-se o decurso normal de trabalhos pelo que se considera que a prorrogação deve ser concedida.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Tendo em conta o atraso das transferências financeiras, eu perguntava que atraso, ou seja, o que é que já foi pago, quanto é que falta pagar?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que as transferências financeiras referem-se à candidatura, é um protocolo entre a Câmara e a E.P. e ainda não houve qualquer transferência financeira da parte deles, significa que neste momento o empreiteiro está a aguentar de uma forma muito significativa os custos financeiros dessa obra.

Esperámos agora, com os últimos desenvolvimentos que tivemos, que exista essa transferência, de qualquer maneira o empreiteiro tem aguentado todo o esforço financeiro da obra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual é a comparticipação da E.P.?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que era de 50%.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Entretanto, a Câmara já efectuou algumas transferências?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara vai pagando, mas a grande "fatia" ainda não está paga.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ao empreiteiro devem-se cerca de 60%, 65% do valor da estrada, o que o empreiteiro recebeu foi apenas da Câmara Municipal, porque ainda não houve transferência nenhuma por parte do Governo e gostaria de dizer também que quando aparecem as dívidas de fornecedores a empreiteiros, cerca de três milhões se referem a verbas que estão contratualizadas, mas que ainda não foram transferidas.

Daí a célebre "bronca" que existe entre a Associação de Municípios e o Governo, que perguntou quanto é que o Governo devia às Câmaras Municipais e quanto orçamentou e eles só orçamentaram dois milhões e meio, quando devem trezentos e dez milhões.

O que quer dizer que no próximo ano também não vão pagar, é isto que se prevê minimamente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Das transferências da E.P., até à data ainda não foi efectuada nenhuma?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que dessa obra não houve nenhuma transferência.

----- O Senhor PRESIDENTE Disse: Mas não é só essa, são várias.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a E.N. 15.4 também está tão atrasada, só que o valor não é tão significativo e já tinham sido feitas algumas transferências.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Centro de Saúde também está.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Há alguma justificação relativamente ao motivo de atraso nessas transferências financeiras, por parte deles?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO disse que a justificação era a que o Senhor Presidente tinha acabado de dar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eles não justificam, dizem que não têm dinheiro em orçamento. E segundo sei não é bem o orçamento é as Estradas de Portugal, negociaram tudo isto no Programa Operacional que terminou há pouco tempo e já não devem ter lá dinheiro absolutamente nenhum e sem terem um novo Programa Operacional, não devem pagar mais nenhum.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Considerando então o prazo de execução de 12 meses que esta obra tem e que terminou, julgo eu, em Janeiro de 2007, perguntava se este é o primeiro pedido de prorrogação de prazo?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Acho que é o segundo pedido.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que sem consultar o processo não sabia responder, com toda a sinceridade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas está aí o processo?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir informou que o processo não se encontrava na reunião, apenas o pedido de prorrogação de prazo e as informações escritas prestadas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É que eu gostava de ler o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a E.P..

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o protocolo possivelmente não deve estar no processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas posso obter uma cópia desse protocolo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: À vontade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então no final da reunião, gostaria de ter uma cópia desse protocolo.

Se esta é a segunda prorrogação de prazo, qual foi a duração da primeira?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Não tenho isso presente, mas acredito que a primeira prorrogação tenha sido até ao limite do prazo pedido pelo empreiteiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É que isto já vem aqui desde Julho.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: A primeira prorrogação em princípio foi pedida por seis meses, possivelmente, segundo aquilo que o Senhor Vereador referiu, se o prazo para a execução da obra acabava em Janeiro, com essa primeira prorrogação acabaria em Julho, será na sequência disso.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que esta prorrogação só veio a esta reunião, em virtude do e-mail que foi recebido o qual se referia à E.N. 15.4 e esta obra está suspensa e a informação que tinha sido enviada era da E.N.15.4 e só no outro dia é que esclarecemos essa dúvida entre os técnicos, porque houve aqui um hiato entre a apresentação do que está aí, porque no cabeçalho da obra era exactamente o mesmo nome só que dizia E.N.15.4 e como a obra do E.N.15.4 está suspensa por motivos técnicos, isso ficou suspenso, entretanto verificou-se que era o pedido de prorrogação da E.N.15, por isso foi um problema interno que surgiu, por isso é que só vem nesta altura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não houve por parte do empreiteiro atraso na apresentação da prorrogação de prazo?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o atraso da apresentação da proposta foi da responsabilidade da Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual foi o justificativo em relação à primeira prorrogação?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Não tenho isso presente, mas não há-de ter sido um justificativo muito diferente daquele que terá sido apresentado agora.

Se me permite, em relação à primeira prorrogação, a situação tem outro tipo de justificativos, eu agora não sei o que consta do processo, mas é normal que uma obra de pavimentação que prevê o fim da obra em Janeiro, não tenha a possibilidade de ser concluída durante o Inverno, e portanto, a obra teve uma boa parte de intervenção em termos pavimentos betuminosos ainda no ano passado. O empreiteiro não concluiu nessa área, não o podia fazer durante o Inverno, é normal que haja a transladação dessa parte do processo.

É preciso também que o empreiteiro demonstre que não o podia ter feito em tempo útil e durante o Verão, se por um lado há uma justificação para que a obra não acabe no Inverno, também é preciso que o empreiteiro tenha demonstrado que não a pode fazer antes.

A questão dos cubos é também uma justificação, mas para a prorrogação que é pedida agora, muito embora o empreiteiro não o tenha argumentado e como tal os técnicos da Câmara também não podem servir de “advogados e de argumentação” por parte do empreiteiro, há que reconhecer que aquilo que já foi aprovado aqui na Câmara, a alteração de pavimento de betuminoso para cubos, naturalmente justifica mais tempo para realizar o trabalho, porque uma coisa é fazer trezentos ou quinhentos metros em betuminoso, até porque se fazem em dois ou três dias e outra coisa é fazer esse mesmo trabalho em cubos, mas também é preciso ver que o empreiteiro não tenha podido fazer a obra no tempo previsto inicialmente, quer dizer, também não tem argumentos para não ter podido fazer até agora.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A questão que levanto aqui é a seguinte:

Tendo ele tido uma prorrogação de seis meses, julgo que é tempo suficiente para, não só executar a camada de desgaste relativamente ao betuminoso na parte da estrada, e relativamente ao troço urbano de Vilar de Ledra e Romeu também é tempo suficiente para colocar aí a pavimentação a cubos.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Exactamente, que quanto à prorrogação, do ponto de vista técnico é difícil justificar o pedido do empreiteiro, mas também seguramente haverá já aí e consoante o despacho do Senhor Vice-Presidente, a justificação que é superlativa em relação à componente exclusivamente técnica.

Do ponto de vista do tempo, já foi o necessário para ter sido efectuado o trabalho, mas há aí uma justificação aceite pelo Senhor Vice-Presidente, do ponto de vista da argumentação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É mais do que isso, se o empreiteiro só tivesse metade da estrada, eu dava-lhe toda a razão porque ainda não recebeu o dinheiro e quando se fazem os compromissos é com dinheiro a tempo, portanto, o empreiteiro tem mais do que razão, nós os quatro votamos a favor da prorrogação, porque ele nesta altura, eu se tivesse recebido 35% da obra, só teria feito 35% da obra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O empreiteiro pode accionar todos os mecanismos legais previstos no regime de empreitadas públicas contra a Câmara, pela falta de pagamento da obra em questão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas isso não adianta, o dinheiro não vem, é uma situação política que está aí, em que nós entendemos que deve ser prorrogado o prazo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há atraso de pagamentos e eu pergunto, se a Câmara é detentora de 50% deste financiamento e os outros 50% são da E.P., que eu não sei, é o que o Senhor diz.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é o que eu digo, é o que está no processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas eu não tenho aqui o processo para poder consultar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador pode consultar o processo quando quiser, já o poderia ter vindo ver, porque é público, está nos Serviços Técnicos, é obrigação dos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, quando está disponível!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando está disponível?! O que é que lhe recusaram?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tem que estar disponível também nestas reuniões.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não tem que estar, só tem que estar o ponto que vem à reunião, o resto tem que estar nos Serviços.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, eu conheço perfeitamente a legislação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por acaso não conhece, porque pediu aí uma coisa a qual vai ver a resposta jurídica e vai provar que não conhece.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A resposta se for idêntica à última que entregou, até é de rir!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Senhores Vereadores riram-se dos pareceres de um Advogado que tem o nome prejudicado na praça que tem, é de rir!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É de rir, porque ele dá razão à nossa argumentação.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas o Senhor Vereador leu-a toda, interpretou-a toda?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Interpretei, na parte final é que há ali...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Há-de ter uma interpretação notável de arquitecto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Comentários à parte, o facto é que se a Câmara já é responsável por 50% do financiamento, estando a obra já praticamente concluída como diz, eu estive lá quinta-feira à noite e observei de ponta a ponta a estrada e primeiro de tudo não há o que dizem aqui, "...decurso normal dos trabalhos...", informo aqui o Senhor Vereador que o mesmo não é verdade, porque eu estive lá e pude constatar no local que não existem trabalhos a decorrer, portanto, existe uma pavimentação em betuminoso sem sinalização, sem guardas e está ausente a pavimentação nos troços urbanos de Vilar de Ledra e Romeu, essa é a situação em que se encontra aquela estrada.

É que nem toda a gente sai dos gabinetes para ir ver as obras. Dentro das minhas competências vou procurando fazer isso. Talvez fosse ideal fazer o mesmo.

Tendo como referência esta questão só queria referir também o seguinte: É que enquanto o Senhor Presidente foi dizendo recentemente, numa intervenção sua na Rádio Local, que Mirandela estava a executar esta estrada e que Macedo ainda não tinha começado, é caricato quando eu chego ao limite do concelho e vejo do lado de Macedo a mesma estrada, feita pelo mesmo empreiteiro, com um betuminoso todo "certinho", sinalização na estrada, guardas de segurança, etc.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com a diferença que essa é paga pela Câmara de Macedo, enquanto a nossa tem uma candidatura, cada um faz as opções que quiser.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Faz as opções que entender em termos de financiamento das obras, mas o facto é que a obra do outro lado está feita.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por isso é que Macedo aparece nas vinte e duas Câmaras Municipais, Macedo e Carrazeda de Ansiães, sobre a capacidade de endividamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Câmara do seu Presidente de partido, também aparece lá e acha que ele está preocupado?

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: A Câmara de quem?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: A de Vila Nova de Gaia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu gostava era que fosse a minha, para ver se o Senhor Vereador não estava preocupado e não fazia aqui as críticas todas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro que estaria. Contudo, eu só lhe queria dizer que independentemente dessa questão financeira, com esta empreitada sobressai a diferença entre um autarca que efectivamente faz alguma coisa pelo município, embora possa endividar o município e o outro que só está preocupado é com o "cadeirão" do poder.

V.?  
Lma.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dessa resposta gostei, porque nos próximos tempos somos capazes de ter uma dessas, para não endividar o município, achar que é melhor contrair empréstimo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas nós já fizemos um empréstimo para pagar dívidas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas vamos fazer mais, se é assim, nós ainda podemos tirar três milhões, vou trazê-lo à reunião que é mais fácil.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está bem.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E de certeza que vou ter resposta favorável da Vereação do CDS/PP.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Depende das circunstâncias. Estamos a divagar e a fugir um pouco ao assunto.

A questão que eu punha era a seguinte: Eu queria saber, se a obra já está praticamente concluída e a Câmara é detentora de 50% e o Senhor Presidente diz que só foi pago 30% e eu pergunto, porque é que é o atraso dos outros 20% da parte da Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Senhor Vereador é assim, o Senhor vota contra se quiser, a Câmara apresentou aqui um argumento, subscrito pelo Senhor Vice-Presidente a dizer que deve ser concedida a prorrogação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Que é contrário às decisões técnicas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não interessa e tem que ser, porque não é por razões técnicas, é por razões financeiras assumidas aqui e tem essa legitimidade para o fazer e diz que a Câmara só tem pago 30%, é porque também não quer pagar os 50% antes do Estado pagar a parte dele, não seria natural, nem óbvio, nem circunstancial e porque tem prioridades de pagamentos diferentes dessa natureza e porque este empreiteiro consegue ter capacidade financeira, porque se fosse outro já tinha abandonado a obra há muito tempo, garanto-lhe eu. Tem mais capacidade financeira que todos os outros, que precisam de mais dinheiro, porque senão tinha abandonado a obra porque já é tal a dívida que é a maior de todos.

Esta estrada custou quase três milhões de euros e do Estado ainda recebeu zero e da Câmara ainda são 30%.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Dois milhões, cento e oitenta e sete, até lá ainda faltam novecentos mil euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei exactamente em quanto vai ficar no final, isso é o preço base, e até já aqui possivelmente aprovamos trabalhos a mais e a menos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já houve trabalhos a mais e esses seriam justificados numa outra forma e não nestes trabalhos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas no final não sabe em quanto é que vai ficar a obra, então esse empreiteiro tem a capacidade de estar à espera do pagamento, que merece da nossa parte a votação da prorrogação do prazo, pelas circunstâncias referidas. Os Senhores Vereadores têm todo o direito de votarem contra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A prorrogação do prazo e o Senhor Engenheiro sabe disto melhor do que eu, corrija-me se eu estiver enganado, mas a prorrogação do prazo é consoante uma fórmula que tem a ver do valor de trabalhos a mais efectuados no final do prazo da obra, há uma regra três simples que se aplica.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: O pedido de prorrogação de prazo, justificado por trabalhos a mais, tem duas formas de ser quantificado, se os trabalhos são da mesma espécie e da mesma natureza daqueles que são adjudicados é por uma regra proporcional, se não são da mesma natureza daqueles que são adjudicados, têm prazos acordados e negociados durante a obra, tal como aquele trabalho que eu há pouco referi, nomeadamente a construção da calçada, não é da mesma espécie, naturalmente justifica um prazo negociado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não há nada que justifique aqui neste requerimento por parte do Higinio Pinheiro & Filhos Lda., relativamente a isso, nem quantifica, nem especifica.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: O requerimento do Higinio Pinheiro & Filhos Lda., de facto não prima pela argumentação, o que não quer dizer que ela não possa existir, tal como já aqui referi. Não podemos, nós técnicos da Câmara substituímos o empreiteiro nessa argumentação, nós apreciamos a argumentação que ele utilizou, a mesma não nos pareceu suficiente, muito embora eu reconheça e já referi aqui um exemplo e há outro exemplo que é a questão dos muros que também já foram aprovados, que é um outro trabalho diferente, quando estamos a falar de trabalhos diferentes, naturalmente estamos a justificar acréscimos de prazo ajustados a cada um destes trabalhos. Quando o empreiteiro simplesmente vem justificar que quer mais prazo porque tem trabalhos a mais, os trabalhos a mais sendo nomeadamente da mesma espécie, só se conseguem quantificar melhor no fim da obra do que numa fase destas.

W  
Mica

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas acho que já ficou esclarecido que não são as questões técnicas que levam à prorrogação da obra.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Mas também as há.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas também as há e uma prorrogação de prazo, neste caso da forma como é pedida, solicita relativamente a questões técnicas, não é a questões financeiras, é essa a questão.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que foi respondida por questões técnicas e foi decidida por questões financeiras, a mim cumpre-me decidir.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tudo bem. Já está dada a explicação pela sua parte.

Eu voto contra, porque entendo que existe outra forma, por parte do empreiteiro, de apresentar aquilo que deve justificar o atraso das transferências financeiras, existem mecanismos para isso.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP, Arq.º Nuno de Sousa e Dr. Hernâni Rodrigues, 1 abstenção da Senhora Vereadora do CDS/PP Dr.ª Graça Calejo e 4 votos a favor dos membros do PSD:**

- 1 – Autorizar a prorrogação do prazo da obra E.N. 15 beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho (km 193.800), pelo prazo de 3 meses (90 dias);
- 2 – Dar conhecimento ao interessado, Higinio Pinheiro & Filhos Lda., do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

**14 – Pedido de Junção dos Lotes n.º 7 e 8, 9 e 10 do Alvará de Loteamento n.º 02/2003 “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda”, sito no Lugar dos Telheiros em Mirandela – Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda..**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3078 de 11/07/2007, com o seguinte teor:

“Prominorte Imobiliária Norte Lda., contribuinte n.º 503 538 558, com sede na rua Arq. Viana de Lima, Lote 193, freguesia de Bragança, na qualidade de proprietária do loteamento vem, por este meio solicitar a V/Ex. se digne a conceder a junção dos 7 e 8 passando estes a designar-se lote 7A e junção dos lotes 9 e 10 passando estes a designar-se lote 9A.

Dado que este processo é por nós considerado muito urgente, solicitamos a V/Ex. a máxima atenção para este assunto. Pede deferimento de V/Ex.ª. Atenciosamente.”

----- Pelo Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 18/07/2007, foi emitida a seguinte informação:

“A Firma requerente apresenta agora de forma esclarecida a pretensão de proceder a uma alteração ao loteamento do lugar dos “Telheiros” em Mirandela, com obras de urbanização em curso e não recepcionado, pretendendo em concreto a junção dos lotes 7 e 8, passando a lote 7 A e a junção dos lotes 9 e 10, passando a lote 9 A.

Não há aumento do número de fogos nem aumento de áreas de implantação e ou construção, senão as que resultam da junção dos lotes respectivos.

Sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que a requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento (alguns já vendidos e ou ocupados com construções) e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº3 do artigo 22º.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 19/07/2007, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

Propõe-se o deferimento após cumprir o procedimento de consulta pública nos termos da lei aplicável.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 20/07/2007, exarou o seguinte despacho:

“À discussão.”

----- O Chefe Secção de Loteamentos e Urbanização em 19/10/2007, emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2007/07/20 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de junção dos lotes n.º 7 e 8, 9 e 10, do Alvará de Loteamento n.º 02/2003, em nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.”, sito no lugar dos Telheiros, em Mirandela, requerido pela proprietária do referido loteamento.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.  
À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 19/10/2007, envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Não tive oportunidade de consultar o processo, só para me localizar, é do 7 ao 10, portanto, isto é tudo edifícios em banda?

Alguns destes edifícios já estão construídos?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Dos que estão para junção, não.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Não, do 2 ao 11?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Não lhe sei dizer, mas acho que este loteamento que está aí é para juntar lotes.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, o 7 e o 8, e o 9 e o 10, depois fica ali solto o 11.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Esses acho que não estão construídos, eles pedem é a junção para alteração de áreas.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Agora, não seria de alguma forma pertinente por parte do promotor procurar fazer ao longo deste troço isso, porque ela está toda em banda, vamos chegar aqui ao lote 6 é tudo geminado, depois fica aqui um isolado.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Mantém-se a banda continua.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Via-se manter a banda continua, apenas interiormente é que é feita à alteração.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: A configuração do exterior mantém-se.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a edificabilidade dos 60% ali, como é que estamos, mantém-se tudo na mesma? Não faz referência a isso aqui.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Mantém-se.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar o pedido de junção dos Lotes n.º 7 e 8 passando estes a designar-se lote 7A, 9 e 10 passando estes a designar-se lote 9A, do Alvará de Loteamento n.º 02/2003 “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.”, sito no Lugar dos Telheiros em Mirandela – Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.;
- 2 – Dar conhecimento ao interessado do teor desta deliberação.

**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Terminou ontem a fase preparatória da candidatura ao Polis XXI, das cidades de competitividade e inovação e nós decidimos ontem eu e o Presidente da Câmara de Bragança, de apresentar a candidatura para a empresa que está a tratar disso que é a S.P.I. – Sociedade Portuguesa e Inovação, contratada pelas Câmaras de fazer o seguinte:

Resolvemos fazer um projecto pela primeira vez a nível da NUTS III, reflectimos só se valia a pena fazer só o eixo Mirandela, Bragança, Zamora até porque ele só tinha 120.000 pessoas só há 5 para aprovar a nível nacional e quanto mais dimensão ela tivesse melhor e como temos as NUTS, e temos que apresentar todos os programas comunitários agora por NUTS III resolvemos fazer a candidatura com dois eixos fundamentais Chaves, Valpaços, Mirandela e depois Mirandela, Macedo, Bragança, Miranda, isto é, aquilo só pode ser para cidades e resolvemos incluir lá todas as oito cidades que existem na NUTS III, que é para nenhuma cidade ficar de fora.

Um seguindo o eixo do IP4, o outro seguindo um eixo agrícola ou agro-industrial que nós consideramos mais decisivo que é o Chaves, Valpaços, Mirandela, porque só podem ser cidades, são as cidades que existem na NUTS III.

A candidatura é feita com todas estas cidades, com estes dois eixos de desenvolvimento, com quatro apostas estratégicas o Tecno – Pólo e do Agro – Pólo em Mirandela, com uma Cidade ou uma área de conhecimento, é como uma Ecocidade em Bragança, penso que é este o termo de desenvolvimento, com um Pólo de Modernização e de Industria de transportes para terminal ferroviário em Chaves e depois estas três Cidades são as chefes de fila, depois todo o resto tem que se articular em termos de desenvolvimento à volta e em termos do que estiverem disponíveis para fazer.



Isto é um estudo que termina o prazo de entrega dia 12, depois é distribuída às Câmaras a partir do dia 13,14 quando nos chegar, primeiro será distribuído a todos os Vereadores, porque isto é uma candidatura que tem que ter resposta até 17 ou 18 de Dezembro e só a partir daí é que ela é aprovada ou não.

Dia 14 e 15 estará já nas Câmaras a candidatura, e escusado será dizer que a candidatura foi adjudicada. As Câmaras são seleccionadas e recebem até cem mil euros, penso eu, e se assim for as Câmaras ficam com um total de onze mil euros que serão distribuídos pelas oito Câmaras Municipais, que dá 1.300 € ou 1.400 € a cada Câmara Municipal.

Depois de estar esse processo pronto de candidatura, que é apenas uma candidatura como vós disse nesta fase, e depois do dia 14,15 será distribuída por quem quiser ver os factores estratégicos de desenvolvimento que a NUTS III tem nesta candidatura e depois é preciso esperar até Dezembro que ela seja ou não aprovada, porque só são cinco a nível nacional, foi isso que nos levou também a ganhar mais dimensão porque senão poderia ser complicada a sua aprovação e só depois dela aprovada é que servirá de “chapéu” a todas as candidaturas que estes municípios tenham no futuro e que se coadunem com esta estratégia de desenvolvimento.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNANI RODRIGUES disse: E em Mirandela que estaria projectada para ficar centrado?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, a candidatura só tem que apontar quatro vectores de desenvolvimento não pode apontar mais, como os chefes de candidatura foram Bragança Mirandela numa primeira fase, Chaves estava noutra, estava Chaves, Verin e Orense, nós entendemos e o programa também, que as espanholas não poderiam entrar nesta candidatura. Entrou Chaves também, definimos quatro eixos fundamentais cada um que tinha desenvolvimento estratégico nosso ligado às Agro – Industrias e a um Agro - Pólo dessa natureza, Chaves mais ao transporte internacional, Bragança mais na Ecocidade e o outro factor é revalorização urbana como é evidente, que liga as situações todas. Estes são os quatro principais, agora o estudo que vai ter das outras Câmaras todas tem que ser ligados já a estes vectores, a partir daí vamos ver o desenvolvimento disso.

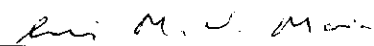
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA